



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 14

Data da reunião ordinária: Velas, 10 julho 2026

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Vice-Presidente: Marco Diocleciano Silva Almada

Vereadores: Sofia Maria dos Santos Rodrigues

Jorge Alberto Almeida

João Paulo Oliveira da Silva

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Mauro Alexandre Nunes da Silveira

Cargo: Chefe de Divisão

***Justificação de Faltas:**

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta da Senhora Presidente, por se encontrar em representação do Município, e da Vereadora Maria Isabel Góis Teixeira, por se encontrar ausente da Ilha, conforme email da mesma, e que se fez substituir pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, o Senhor João Paulo Oliveira da Silva. -----

Abertura da Reunião

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e cinco minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-O Senhor Vice-Presidente salientou o sucesso da 37.º Semana Cultural das Velas, referindo que o processo de aquisição do fogo de artifício foi difícil, mas no final valeu a pena. Informou também que o processo de instalação de iluminação no Caminho do TEU está concluído por parte do Município, sendo que já foi solicitado à EDA a ligação da mesma, pelo que será uma questão de dias até que se encontre



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

em funcionamento. Referiu, ainda, que as instalações sanitárias femininas na Pista de Motocross também já estão concluídas e que a intervenção nas piscinas Municipais também já está finalizada, prevendo-se que a reabertura das mesmas ocorra durante a próxima semana. -----

-Interveio o Vereador João Paulo Silva, parabenizando a realização da Semana Cultural e o sucesso da mesma. Referiu que lhe foi transmitido a existência de um veículo abandonado no Carregadouro, questionando o que poderá ser feito relativamente a esta situação, bem como se o acesso à Fajã de João Dias irá receber mais alguma intervenção. -----

-O Senhor Vice-Presidente informou que se irá contatar as Obras Públicas no sentido de resolver a situação do veículo abandonado e que se está a planear novas intervenções na referida fajã, pelo que se está a trabalhar nesse sentido junto dos empreiteiros. -----

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 26 de junho de 2026: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Gabinete da Presidência: -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para: -----

1. **Autorizar** a anulação/eliminação da inscrição na matriz predial a favor do Município de Velas dos cinco lotes de terreno localizados na Avenida da Conceição, acima identificados; -----

2. **Determinar** o abate imediato dos referidos imóveis ao Inventário de Bens Patrimoniais do Município; -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

3. **Proceder** às necessárias retificações junto da Autoridade Tributária e Aduaneira. -

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1. **Autorizar** a anulação/eliminação da inscrição na matriz predial a favor do Município de Velas dos cinco lotes de terreno localizados na Avenida da Conceição, acima identificados; -----

2. **Determinar** o abate imediato dos referidos imóveis ao Inventário de Bens Patrimoniais do Município; -----

3. **Proceder** às necessárias retificações junto da Autoridade Tributária e Aduaneira. -

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Sofia Rodrigues, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **apoiar a Irmandade da Casa do Divino Espírito Santo da Beira – Lado da Relva**, com a cedência de 4 bidões de 15 litros de tinta branca CIN HD e 4 bidões de tinta de telha, existentes em stock do Armazém Municipal, para a pintura interior, exterior, bem como, do telhado do seu edifício sede, conforme o solicitado por ofício datado de 12 de maio do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Irmandade da Casa do Divino Espírito Santo da Beira – Lado da Relva, com a cedência dos materiais solicitados, existentes em stock do Armazém Municipal. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **ratificação do apoio concedido à Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas** com a cedência do Campo Municipal de Velas durante o período de interregno da época desportiva, bem como de uma das instalações sanitárias, mediante a cedência temporária da chave da mesma. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

Conhecimento: -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo nº 21/2026/27) na Caminho Velho, Poente da Ribeira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Ana Maria Mendonça Simas Oliveira. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato à requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executividade. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo nº 2026/450.10.204/86) em Outeiro da Cruz, Santo António, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentada por Nuno Filipe de Melo Tavares. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património: -----

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2026, no período de 1 de janeiro a 7 de julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2026, a qual totaliza a importância de € 59.682,48 (cinquenta e nove mil seiscientos e oitenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso no corrente ano de 2026. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano de 2026, no período de 1 de janeiro a 7 de julho, documento, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2026, no período de 01 de janeiro a 7 de julho, documento que aqui se dá por integralmente



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 25 de junho a 7 de julho de 2026, nºs 735 a 766 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 89.994,81 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e quatro euros e oitenta e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Resumo diário da tesouraria nº 122, de 6 de julho de 2026, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros); -----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros); -----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos: -----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 838.959,80 (oitocentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 2.087.835,29 (dois milhões e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco euros e vinte e nove cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.890.957,26 (um milhão oitocentos e noventa mil novecentos e cinquenta e sete euros e vinte e seis cêntimos.) -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.095.696,20 (um milhão noventa e cinco mil seiscentos e noventa e seis euros e vinte cêntimos); -----

-Conta 004580614030455722612 Crédito Agrícola – € 1.159.174,51 (um milhão cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos). -----

Total de Disponibilidades: € 7.074.575,06 (sete milhões e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco euros e seis cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 7.074.575,06 (sete milhões e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco euros e seis cêntimos); -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Operações não orçamentais: € 0,00 (zero euros); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 7.074.575,06 (sete milhões e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco euros e seis cêntimos); -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos: -----

- **Requerimento** apresentado por António Manuel Ramos Freitas para alteração da licença de operação de loteamento - Alvará 6/1993. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu o solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Projeto** de engenharia das especialidades referentes a legalização de obras de edificação (Processo n.º 17/2025/27), em S. Pedro, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Christopher Von Zwehl. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades. -----

-**Projeto de arquitetura** referente a legalização de obras de edificação (Processo n.º 17/2025/25), no Canto da Ribeira da Areia, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por José Gabriel Bettencourt Morais. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Projeto de arquitetura** referente a obras de edificação (Processo n.º 17/2026/6), na Rua dos Emigrantes, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Lino Jorge de Sousa Matos. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Projeto de arquitetura referente a obras de ampliação (Processo nº 17/2023/13), no Caminho Velho, Beira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Luís Miguel Bogarim Martins. -----

-----A Câmara com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram catorze horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Mauro Alexandre Nunes da Silveira, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 10-07-2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Secretariado da Reunião de Câmara



Município de Velas
Câmara Municipal

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Cinco Lotes de Terreno Sitos na Avenida da Conceição e Respetivo Abate
ao Inventário de Bens Patrimoniais do Município

Considerando que:

O Município de Velas inscreveu cinco lotes de terreno sitos na Avenida da Conceição, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.os 1768, 1769, 1770, 1771 e 1772, os quais não se encontram descritos na Conservatória do Registo Predial;

O Município de Velas registou no seu Inventário de Bens Patrimoniais os referidos cinco lotes de terreno sitos na Avenida da Conceição, sob os n.os de inventário 1456, 1457, 1458, 1459 e 1460;

A permanência destes cinco lotes no Inventário de Bens Patrimoniais do Município bem como a respetiva inscrição na matriz a favor Município carece de suporte legal e factual, uma vez que, após exaustiva pesquisa nos arquivos municipais, se constatou a inexistência de documentação que comprove a titularidade, posse ou direito de propriedade do Município sobre os referidos imóveis, configurando um erro de registo inicial que cumpre retificar através do respetivo abate;

De acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), os registos inventariais e patrimoniais devem refletir, com verdade e exatidão, a realidade dos ativos do Município.



Município de Velas
Câmara Municipal

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal de Velas delibere:

1. **Autorizar** a anulação/eliminação da inscrição na matriz predial a favor do Município de Velas dos cinco lotes de terreno localizados na Avenida da Conceição, acima identificados;
2. **Determinar** o abate imediato dos referidos imóveis ao Inventário de Bens Patrimoniais do Município;
3. **Proceder** às necessárias retificações junto da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Mais se propõe que a presente deliberação seja aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Concelho, 26 de junho de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.06.29 12:36:37
+00:00



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

Assinado por: **MARCO DIOCLECIANO SILVA**
ALMADA
Num. de Identificação: 11485098
Data: 2026.07.10 15:00:13+00'00'

A Irmandade da Casa do Divino Espírito Santo da Beira – Lado da Relva solicitou, por ofício datado de 12 de maio do corrente ano, apoio do Município na aquisição de tintas para a pintura interior, exterior, bem como, do telhado do do seu edifício sede.

- Considerando que é prática corrente o Município apoiar Instituições desta natureza;
- Considerando a importância destas Instituições, ao nível religioso e cultural, desempenhando um papel de grande relevância na comunidade, bem como, na dinamização das festividades do Divino Espírito Santo;
- Considerando a importância na colaboração da conservação do nosso Património Histórico, com valor cultural e religioso existente no Concelho;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Instituições do Concelho, nomeadamente as de cariz religioso;
- Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Irmandade da Casa do Divino Espírito Santo da Beira – Lado da Relva, com a cedência dos materiais solicitados, nomeadamente com 4 bidões de 15 litros de tinta branca CIN HD e 4 bidões de tinta de telha, existentes em stock do Armazém Municipal.

Paços do Concelho, 7 de julho de 2026

A Vereadora

Digitally signed by SOFIA MARIA DOS SANTOS
RODRIGUES
Date: 2026.07.07 16:19:00 +00:00

Sofia Maria dos Santos Rodrigues



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas solicitou, por ofício datado de 17 de junho do corrente ano, apoio do Município na cedência do Campo Municipal de Velas, no período compreendido entre 15 de junho e 15 de setembro do corrente, para a realização de atividades recreativas e de convívio destinadas aos seus utentes, bem como, a cedência das instalações sanitárias.

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar esta Instituição pelo papel que desempenha na comunidade, nomeadamente a nível social;
- Considerando que o Município reconhece a importância destas atividades, sendo estas uma forma de inculcar um espírito dinâmico e participativo nas faixas mais jovens;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Instituições do Concelho, nomeadamente as de cariz social, que contribuem para o desenvolvimento da nossa comunidade;
- Considerando que após o término da época desportiva as instalações não se encontram em funcionamento regular;
- Considerando que os clubes desportivos ainda não comunicaram as datas de início de preparação da próxima época desportiva, pelo que não é possível garantir a cedência do Campo Municipal até dia 15 de setembro;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas com a cedência do Campo Municipal de Velas durante o período de interregno da época desportiva, bem como, de uma das instalações sanitárias, mediante a cedência temporária da chave da mesma.



Município de Velas
Câmara Municipal

- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 6 de julho de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.07.06 12:05:20
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras